

Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 $relacionamento@empiricus.com.br\\ www.empiricus.com.br$

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

Eu, Felipe Abi-Acl de Miranda, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.317.976-3/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.321.948-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, DECLARO para os devidos fins que (a) revisei o presente formulário de referência; e (b) o conjunto das informações nele apresentadas é um retrato verdadeiro dos negócios da Empiricus Research Publicações S.A.

All

São Paulo, 21 de março de 2025.

Felipe Abi-Acl de Miranda

Eu, Ricardo Rodrigo Marino Tozo, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.057.949-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.465.838-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, DECLARO para os devidos fins que (a) revisei o presente formulário de referência; e (b) o conjunto das informações nele apresentadas é um retrato verdadeiro dos negócios da Empiricus Research Publicações S.A.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Ricardo Rodrigo Marino Tozo

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A EMPIRICUS RESEARCH PUBLICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.431.155/0001-07 ("Consultor"), foi constituída em 15 de dezembro de 2009 e passou a exercer atividades relacionadas à elaboração de relatórios de análise de valores mobiliários destinados à publicação, divulgação ou distribuição à terceiros. Em 4 de novembro de 2021, a empresa foi credenciada perante à Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de Consultoria, incluindo as funções de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Em 1º de dezembro de 2021 a Empiricus passou a fazer parte do Grupo BTG Pactual S.A., na qualidade de subsidiária integral do Banco.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

(i) Transformação da Seu Dinheiro Publicações S.A. (em Ltda.)

Em 31/12/2020, considerando a aquisição, pela Acta, da totalidade da participação da Seu Dinheiro Publicações S.A., com vistas à simplificação da gestão e redução de custos, a Acta implementou a transformação do tipo societário desta última.

(ii) Operações Money Times

- Aquisição, em 1º de julho de 2020, pela Empiricus, de 18.880 quotas sociais, representativas de 47,20% do capital social, da MT Publicações Ltda., de então propriedade do Sr. Gustavo José Endler Kahil. Valor de aquisição: R\$929.000,00.
- Aquisição, em 1ª de dezembro de 2020, pela Empiricus, de 2.240 quotas sociais, representativas de 5,60% do capital social, da MT Publicações Ltda., de então propriedade da Sra. Olivia Costa Alonso. Valor de aquisição: R\$110.220,33.

(iii) Operações Seu Dinheiro

- JV: em 02 de janeiro de 2019, a Acta Holding S.A., o Estadão Ventures S.A., a Sra. Luciana Seabra Resende Castro Corrêa e a Sra. Olivia Costa Alonso constituíram, por meio de Assembleia de Constituição, a Seu Dinheiro Publicações S.A.

Capital social: R\$2.179.400,00

- Retirada Sra. Luciana Seabra como acionista da Companhia: em 31 de julho de 2019, após externar aos demais acionistas através de Notificação de Retirada de 24 de abril de 2019, a Sra. Luciana Seabra alienou suas ações preferenciais (1.500), à Companhia.

Valor: R\$1.500,00

- Retirada da Sra. Olivia Costa Alonso: em 1º de dezembro de 2020, após externar aos demais acionistas através de Notificação de Retirada de 3 de novembro de 2020, a Sra. Olivia Costa Alonso alienou suas ações preferenciais (2.000), à Companhia.

Valor: R\$2.000,00

- Aquisição Estadão Ventures: em 29 de dezembro de 2020, a Acta adquiriu a totalidade das ações ordinárias (22.500) do Estadão Ventures.



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

Valor: R\$1.087.200,00

- Transformação em Sociedade Limitada: em 31 de dezembro de 2020, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a transformação da Companhia em Sociedade Limitada.

(iv) Operações Real Valor

- Aquisição: em 30 de outubro de 2020, a Empiricus adquiriu 1.200.000 quotas do Real Valor Desenvolvimento de Programas Ltda., de então propriedade dos sócios Gabriel Rocha de Farias e Eduardo Mendonça Belotti, representativas de 90% do capital social da Sociedade. Foram transferidas 600 quotas do sócio Gabriel, e 600 quotas do sócio Eduardo.

Valor de aquisição: R\$3.600.000,00, sendo que a Gabriel coube o valor de R\$1.800.000,00, e a Eduardo o valor de R\$1.800.000,00.

(v) Operações Inversa

- Venda: em 30 de dezembro de 2020, a Acta Holding S.A. alienou a totalidade de sua participação societária detida na Inversa Publicações Ltda., correspondente a 4.075 quotas sociais, representativas de 40,75% do capital social, aos Srs. Pedro Cerize e Marcelo Cerize.

O Sr. Pedro Cerize adquiriu 2.038 quotas sociais, e o Sr. Marcelo Cerize adquiriu 2.037 quotas sociais.

Valor de aquisição: R\$5.000.000,00.

Operação refletida na 13ª Alteração do Contrato Social.

(vi) Operações Agora BR

- Aquisição, pela Acta Holding S.A., da totalidade do capital social da Agora Holdings (Brasil) Ltda; Incorporação da Agora Holdings (Brasil) pela Acta.

(vii) Operações Acta Holding

- Cisão parcial da Acta Holding S.A., em 28 de fevereiro de 2021, com versão do acervo líquido cindido, composto pela totalidade das participações subscritas pela Acta Holding S.A. na Jolivi Publicações Ltda., Millipharma Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., as quais passaram a ser detidas por Rodolfo;
- Incorporação da Acta Holding S.A. pela Empiricus, em 28 de fevereiro de 2021, transferida para a Empiricus a totalidade do patrimônio da Acta de R\$ 3.706.712,01, com todos os seus elementos de ativo e passivo.;



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

(viii) Transformação da Empiricus Research Publicações Ltda. em Empiricus Research Publicações S.A., em 15 de setembro de 2021;

- (ix) Operações Banco BTG Pactual S.A.
- Aquisição da totalidade de Ações de Emissão da Empiricus Research Publicações S.A. pelo Banco BTG Pactual S.A. em 1º de dezembro de 2021 (Aprovação da Operação)
 - (x) Venda de Quotas Money Times
- Venda pela Empiricus Research Publicações S.A. da totalidade das quotas (40.000 quotas) da MT Publicações Ltda. a Seu Dinheiro Publicações Ltda. Dessa forma, Seu Dinheiro passa a ser sócia única da Money Times.
 - (xi) Incorporação Real Valor
- Incorporação da Real Valor Desenvolvimentos de Programas Ltda., avaliada em R\$ 141.485,94 pela Empiricus Research Publicações S.A.
 - (xii) Incorporação Seu Dinheiro Publicações Ltda.
- Incorporação Seu Dinheiro Publicações Ltda., avaliada pela Empiricus Research Publicações S.A., com valor contábil negativo, no montante de R\$ 2.367.204,37 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme AGE realizada em 31/12/2023.
 - (xiii) Incorporação Agência Acta de Publicidade Ltda.
- Incorporação Agência Acta de Publicidade Ltda., avaliada pela Empiricus Research Publicações S.A., com patrimônio líquido no montante de R\$ 215.683,91 (duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), conforme AGE realizada em 31/12/2023.
 - (xiv) Aquisição de Participação Societária MMKR Publicações S.A.
- Aquisição de participação societária da MMKR Publicações S.A., no importe de 40% (quarenta por cento) do capital social da Companhia, perfazendo o montante de R\$ 6.400.160,00 (seis milhões, quatrocentos mil, cento e sessenta reais), conforme AGE realizada em 01/08/2023.



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

b. escopo das atividades

A empresa exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, envolvendo a prestação de serviços de assessoria em finanças, investimentos e valores mobiliários, de forma profissional e individualizada, nos termos da Resolução CVM nº 19/2021, tendo obtido o respectivo credenciamento junto à CVM em 03 de agosto de 2020.

Além da atividade de consultoria, a empresa exerce a atividade de análise de mobiliários, envolvendo a produção, publicação, comercialização e distribuição de relatórios e conteúdos informativos nos termos da Resolução CVM nº 20/2021, tendo obtido o respectivo credenciamento junto à CVM em 04 de novembro de 2021.

c. recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças nos últimos 5 (cinco) anos.

d. regras, procedimentos e controles internos

A empresa implementa determinadas políticas e manuais internos, quais sejam: (i) Política Investimentos; (ii) Manual de Compliance; (iii) Código de Ética. Todas as políticas e manuais estão disponíveis no website da empresa, no endereço https://www.empiricus.com.br/politicasinternas.

3. Recursos humanos1

- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios
 - 1 acionista
 - b. número de empregados
 - 211 (duzentos e onze)

Internal Use Only

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. número de terceirizados



Empiricus Research Publicações S.A.

Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 $relacionamento@empiricus.com.br\\ www.empiricus.com.br$

Zero.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Felipe Abi-Acl de Miranda.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Não há auditores contratados.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
A receita decorrente da atividade de consultoria exercida pela Empiricus Research é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa em relação a tal atividade.

6. Escopo das atividades

- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

A Companhia tem por objeto social (i) a produção, publicação, comercialização e distribuição, eletrônica e/ou impressa de conteúdos informativos sobre assuntos relacionados à análise de valores mobiliários, finanças e economia, nos termos da Resolução CVM nº 20/2021, tais como periódicos eletrônicos, revistas, jornais, boletins e livros; (ii) a realização de treinamentos de forma presencial e à distância; (iii) a prestação de serviços de assessoria em finanças, investimentos e valores mobiliários, de forma profissional e individualizada, incluindo consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19/2021; (iv) exploração de espaços nos periódicos eletrônicos onde são divulgados os conteúdos informativos, para fins de inserção publicitária de anunciantes ou parceiros externos; (v) envio de e-mails marketing; (vi) a organização e promoção de eventos; e (vii) manutenção de cursos de educação superior, cursos de graduação e pós-graduação, cursos de extensão, presenciais ou a distância.

Tanto a atividade de consultoria quanto a atividade de análise de valores mobiliários é exercida pela empresa no modelo de assinatura com preço fixado.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

O Consultor presta consultoria relacionada a quaisquer valores mobiliários existentes, incluindo, sem limitação, cotas de fundos de investimento, ações, debêntures, ativos de renda fixa, commodities e contratos derivativos.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Em relação a atividades relacionadas a consultoria, o processo de "conheça seu cliente" e suitability é realizado por meio de um questionário a ser respondido pelo cliente, no qual são prestadas informações como (i) nível de conhecimento sobre o Mercado Financeiro e seus produtos; (ii) autoclassificação do investidor, entre conservador, moderado, balanceado e arrojado; (iii) objetivo dos investimentos engajados e prazo de intenção de investimento; (iv) quantia necessária de liquidez imediata nos investimentos; (v) relação do investidor com a volatilidade apresentada em sua carteira; (vi) existência de dívidas; e (vii) expectativa de mudança relevante nos fluxos mensais e/ou do patrimônio total no futuro.



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além da atividade de consultoria de valores mobiliários, o Consultor exerce a atividade de analista de valores mobiliários, elaborando, em caráter profissional, relatórios de análise destinados à publicação, divulgação ou distribuição a terceiros.

O Consultor endereça potenciais conflitos de interesses entre as referidas áreas de atuação ao adotar um Manual de Compliance que objetiva preservar informações confidenciais por todos os colaboradores, e definem regras de sigilo e condutas que devem ser adotadas pelos colaboradores do Consultor. Ainda, eventuais conflitos de interesses serão divulgados aos clientes do Consultor, conforme o caso.

 b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Empiricus faz parte do Grupo BTG, sendo uma subsidiária integral do Banco BTG Pactual S.A.. Para melhor visualizar as atividades da sociedade controladora e sociedades sob controle comum, adicionamos o Organograma em anexo (Vide Anexo I).

A fim de evitar a ocorrência de potenciais conflitos de interesse entre as atividades, a Empiricus está localizada em um escritório apartado de sua controladora e sociedades sob controle comum. De todo modo, a área de Compliance fica encarregada de assegurar que os Códigos e Políticas da empresa sejam seguidos de modo a controlar riscos de práticas dotadas de conflito de interesses, inclusive mediante a aplicação de sanções em caso de descumprimento.

Com relação a sua coligada MMKR Publicações S.A., ainda que com sede no mesmo endereço, as empresas possuem suas equipes de análise em áreas apartadas, com acesso controlado via leitura biométrica.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10° Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133

Total de clientes: 28
Divididos entre
Investidores profissionais: 6
Investidores qualificados: 22
Investidores não qualificados: 0
Não classificados (pendente): 0
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
Todos os 28 clientes são pessoas naturais.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
7. Grupo econômico



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10° Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos
Controladores diretos: Banco BTG Pactual S.A.
b. controladas e coligadas
Controladas: Não se aplica.
Coligadas: MMKR Publicações S.A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A empresa possui participação na MMKR Publicações S.A., no importe de 40% (quarenta por cento) d capital social da Companhia.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
O Banco BTG Pactual S.A. detém participações societárias representativas de 100% das ações e/o quotas de emissão da companhia.
e. sociedades sob controle comum
Empresas controladas pelo Banco BTG Pactual S.A (Vide organograma no Anexo I)
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Organograma inserido no Anexo I, devido à dimensão e complexidade do grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato o
estatuto social e regimento interno, identificando:



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Administração da Diretoria da Consultora é composta por 6 (seis) diretores, quais sejam:

- (i) 1 Diretor Presidente;
- (ii) 1 Diretor Vice-Presidente de Operações;
- (iii) 1 Diretor Vice-Presidente de Conteúdo;
- (iv) 1 Diretor de Controles Regulatórios e PLD;

Compete à Diretoria: (a) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto; (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) aprovar o orçamento anual da Companhia; (d) aprovar o rateio entre seus membros de remuneração global fixada pela Assembleia Geral, quando for o caso, e da participação da Diretoria nos lucros da Companhia, também fixada em Assembleia Geral; (e) convocar a Assembleia Geral; (f) declarar dividendos semestrais ou intermediários e sua distribuição; (g) contratar os auditores independentes da Companhia; e (h) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Consultora não possui Comitês em sua estrutura.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

A Empiricus possui um total de 4 membros na Diretoria, conforme as seguintes atribuições:

(i) CAIO CÉSAR DE ARRUDA MESQUITA - Diretor Presidente;

Ao Diretor Presidente da Companhia compete, especificamente:

- (a). instalar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como promover a execução das deliberações da Assembleia Geral:
- (b). coordenar o processo de fixação dos rumos negociais e de elaboração dos programas e atribuições dos demais Diretores, bem como do acompanhamento de sua execução e elaboração dos respectivos relatórios de acompanhamento;
- (c). planejar, coordenar, dirigir e administrar as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias;
- (d). exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando suas atividades;
- (e). providenciar a elaboração do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia; e
- (f). a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto Social, sejam de atribuição de outros órgãos.
 - (ii) FELIPE ABI-ACL DE MIRANDA Diretor Vice-Presidente de Operações;

Para fins da Resolução nº 19 da CVM, as atividades de consultoria de valores mobiliários serão de responsabilidade do Diretor Vice-Presidente de Operações.

(iii) RODOLFO CIRNE AMSTALDEN - Diretor Vice-Presidente de Conteúdo;

Para fins da Resolução nº 20 da CVM, as atividades de publicação, comercialização e distribuição de análises de valores mobiliários em periódicos eletrônicos serão de responsabilidade do Diretor Vice-Presidente de Conteúdo.

(iv) RICARDO RODRIGO MARINO TOZO - Diretor de Controles Regulatórios e PLD;

Ao Diretor de Controles Regulatórios e PLD compete a implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pelas Resoluções CVM n.º 19 e 20, e pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da legislação aplicável.



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10° Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde
que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
Não se aplica.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º,
indicar, em forma de tabela:
a. nome
b. idade
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo ocupado
f. data da posse
g. prazo do mandato
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
FELIPE ABI-ACL DE MIRANDA
40 (quarenta) anos.
Economista
319.321.948-78
Diretor Vice-Presidente de Operações
07 de dezembro de 2021
Indeterminado
Chief Investment Officer
a. nome



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10° Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133

b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou nún	nero do passaporte
e. cargo ocup	ado
f. data da pos	se
g. prazo do m	andato
h. outros carg	os ou funções exercidos na empresa
RICARDO R	ODRIGO MARINO TOZO
43 (quarent	ta e três) anos
Advogado	
223.465.83	8-12
Diretor de (Controles Regulatórios e PLD
01 de seten	mbro de 2022
Indetermin	ado
8.4 Em relaçã	o ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currícul	o, contendo as seguintes informações:
i. curso	s concluídos;
ii. apro	vação em exame de certificação profissional
iii. prin	cipais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	datas de entrada e saída do cargo



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

FELIPE ABI-ACL DE MIRANDA

Formado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, com Mestrado em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

Finalização do Curso de Value Investing em Columbia- NY.

Finalização do Curso de Gestão de Riscos com Nassim Taleb em Nova York.

Analista de valores mobiliários certificado e credenciado CNPI, cadastrado com certificação de nº EM-739.

Empiricus Research Publicações S.A.

- Sócio Fundador, Co-CEO e Chief Investment Officer;
- Responsável por todas as atividades relacionadas ao monitoramento das atividades de investimento da empresa;
 - data de entrada: dezembro de 2009
 - data de saída: N/A
- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

RICARDO RODRIGO MARINO TOZO

Diretor Jurídico e de Compliance da Empiricus Research, ingressou na empresa em 2017 e tornou-se sócio em 2019. É formado em direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina e advogado (OAB/SC nº 28.682). Em sua carreira, passou pelos escritórios De Vivo, Castro, Cunha e Whitaker Advogados (2014 a 2015) e IWRCF – Inglez, Werneck, Ramos, Cury e Françolin Advogados (2015 a 2016). Além disso, foi Professor Convidado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de 2015 a 2017.

Assumiu o cargo de Diretor de Controles e Regulatórios e PLD da Empiricus no dia 01 de setembro de 2022, passando a ser responsável pela implementação de regras relacionadas a Resolução nº 19 da CVM, conforme definido na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2022.

Especializações:

- Especialista pela Escola Superior de Magistratura do Trabalho em 2009;
- Mestre em Direito pela PUCSP em 2014;
- Especialista em Governança Corporativa e Compliance pela FGV em 2017.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Atualmente, há apenas um profissional voltado para atividade de consultoria, o Sr. Felipe Abi-Acl de Miranda, que está devidamente certificado como consultor perante a CVM.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100%.

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor Vice-Presidente de Operações é o responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e, dentro desta função, pela análise de potenciais ativos no mercado brasileiro e no exterior, para fins de recomendação de aquisição ou venda aos clientes, com base no perfil de risco e pela definição das estratégias e das recomendações de investimentos. Nesse sentido, o Diretor Vice-Presidente de Operações é responsável também por monitorar o comportamento dos ativos recomendados e o portfólio dos clientes de consultoria.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

Dentro de suas atribuições, o responsável pela atividade de consultoria se utiliza de planilhas proprietárias para auxílio nas atividades de consultoria. Rotinas e Procedimentos: monitoração dos mercados e potenciais ativos financeiros hábeis a serem recomendados pela Consultora e, após analisadas as oportunidades será definido se a recomendação será concretizada.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - 4 (quatro) profissionais
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Manual de Compliance da Consultora tem como objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Consultora, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos órgãos externos.

Destacamos algumas das atividades de responsabilidade da área de Compliance, tais como:

- Acompanhar as políticas descritas no Manual e sugerir atualizações aos demais Diretores e/ou Sócios da Consultora.
- Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições deste Manual e das demais normas aplicáveis à atividade da Consultora para apreciação dos demais Diretores da Consultora.
- Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos normativos, como a CVM e outros organismos congêneres, e acionar e conscientizar as áreas responsáveis pelo cumprimento deste Manual, atuando como facilitador do entendimento delas.
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

Sistemas: Para auxílio nas rotinas de compliance, a área se utiliza de planilhas proprietárias.

Rotinas e Procedimentos: As atividades da Área de Compliance envolvem rotinas de verificação da conformidade das recomendações realizadas com a regulação em vigor, com o perfil dos clientes, bem como com aspectos relevantes do seu Manual e demais políticas internas da Consultora.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação relevante.

O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Manual de Compliance e das demais normas aplicáveis à Consultora por qualquer de seus colaboradores, será avaliado pela área de Compliance, a qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Manual de Compliance, garantido sempre a ampla defesa e contraditório.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Pela prestação dos serviços de consultoria, a Consultora recebe uma remuneração fixa anual.

A remuneração da empresa se dá exclusivamente por meio da venda de assinaturas, nos quais os produtos possuem um preço fixo, mas com possibilidade de desconto.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10° Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133

100%.	
b. taxas de pe	erformance
Não há cobran	ça de taxa de performance.
tais como rebates e o	clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, utras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
Não há cobran	ça de outras formas de remuneração a clientes.
d. honorários	por hora
Não há cobran	ça de honorários.
e. outras forn	nas de remuneração
Não há outras	formas de remuneração.
	recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
Não se aplica.	
9.4 Fornecer out	ras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.	
10. Regras, proce	dimentos e controles internos
10.1 Descrever as cursos, viagens etc.	s regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes,
ou admitir dinheiro, bei	res não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar nefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam o de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://www.empiricus.com.br/politicasinternas

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

A consultora não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que não esteja sob sigilo e que seja relevante para seu patrimônio pessoal ou possa afetar seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A consultora não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que não esteja sob sigilo e que seja relevante para seu patrimônio pessoal ou possa afetar seus negócios ou sua reputação profissional.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que não esteja sob sigilo e que seja relevante para seu patrimônio pessoal ou possa afetar seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que não esteja sob sigilo e que seja relevante para seu patrimônio pessoal ou possa afetar seus negócios ou sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

Não há contingências relevantes a serem informadas.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

A empresa não sofreu, nos últimos 5 anos, nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, em processos que não estejam sob sigilo, que tenha sido relevante ou afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A empresa não sofreu, nos últimos 5 anos, nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, em processos que não estejam sob sigilo, que tenha sido relevante ou afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não sofreu, nos últimos 5 anos, nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, em processos que não estejam sob sigilo, que tenha sido relevante ou afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não sofreu, nos últimos 5 anos, nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, em processos que não estejam sob sigilo, que tenha sido relevante ou afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Eu, Felipe Abi-Acl de Miranda, diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Empiricus Research Publicações S.A., declaro que não sofri, nos últimos 5 anos, nenhuma punição, nem fui objeto de acusação decorrente de processo administrativo, devido a atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes.



12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Eu, Felipe Abi-Acl de Miranda, diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Empiricus Research Publicações S.A., declaro que não sofri nenhuma condenação por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado.

Felipe Abi-Acl de Miranda



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10º Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133 relacionamento@empiricus.com.br www.empiricus.com.br

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Eu, Felipe Abi-Acl de Miranda, diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Empiricus Research Publicações S.A., declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa.

Felipe Abi-Acl de Miranda

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, Felipe Abi-Acl de Miranda, diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Empiricus Research Publicações S.A., declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Felipe Abi-Acl de Miranda



Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 10° Andar - Torre B Itam Bibi, São Paulo - SP CEP 04538-133

 $relacionamento@empiricus.com.br\\ www.empiricus.com.br$

ANEXO I